



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.329,**

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

**DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA DE RUA JOSÉ  
CLEILSON DE LIMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro  
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JOSÉ CLEILSON DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na nos Limites do Loteamento Conrado II, paralelo com a Rua André Canuto Freire, seguindo em direção Leste/Oeste, finalizando na Rua Benedito Martins de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal

